



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário

Referência: Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 24/07/2018

Horário: 13h41 às 14h50

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheira Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Efetivo
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho justificou ausência por motivo de viagem, sendo convocado seu Suplente, Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, que justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo de viagem, sendo convocada sua Suplente, Conselheira Adm^a. Cláudia Aparecida Machado que justificou ausência por motivo de compromisso marcado anteriormente.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa iniciou a reunião cumprimentando os presentes.

1.1 – Presenças Registradas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa registrou a presença da Adm^a. Viviane Aparecida dos Santos, do Adm. Renato Viana Fonseca e da Adv^a. Aline Oliveira Silva, representando, mediante procuração, a Adm^a. Maria Helena de Oliveira Corrêa.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita deu conhecimento sobre a Ata da 1885ª Reunião Ordinária do Plenário, de 03/07/2018, registrando que não houve considerações dos Conselheiros no texto. Na sequência, a referida Ata foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes, e disponibilizada para as assinaturas.

2.2 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos:

2.2.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.2.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.2.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

2.2.4 – Anexo IV – Processos de Isenção e Remissão de Débitos.

• A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ **Anexo I** – Processos de Solicitação de Registro: 92 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “*ad referendum*” do Plenário, no período de 03/07/2018 a 23/07/2018, sendo 80 registros de pessoa física e 12 registros de pessoa jurídica;

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 92 processos de registro de pessoa física e pessoa jurídica, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

➤ **Anexo II** – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento: que 100 processos, distribuídos em Plenárias anteriores, são para homologação do Plenário e que 240 processos estão sendo distribuídos pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa, na presente sessão.

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 100 processos de licença/cancelamento, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

• Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa distribuiu, nesta sessão, 79 processos, conforme **Anexo III**, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro Relator e homologação do Plenário. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 79 processos de fiscalização distribuídos, 67 foram concluídos e 1

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-8038 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário

foi devolvido pelo Conselheiro Adm. Gilmar Camargo para diligência da área de Orientação e Fiscalização Profissional. Na oportunidade, o Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade registrou a devolução de 6 processos, que tinham sido distribuídos, ao Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, na Plenária nº1882, de 04/06/2018, sendo 5 processos para homologação e 1 processo para redistribuição.

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 72 processos de fiscalização, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

- Com a palavra, o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, Adm. Wendell Madureira deu conhecimento do procedimento adotado atualmente pelo CRA-MG, de acordo com a previsão legal e apresentou 21 processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas, conforme **Anexo IV**, sendo 14 deferimentos, 5 indeferimentos e 2 desconsiderações.

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 21 processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas e jurídicas. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário os homologou, por 7 votos a favor e 1 contra, sendo do Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

Não houve.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Comunicado sobre a participação do CRA-MG no XXVI ENBRA 2018 - Local: Rio de Janeiro/RJ – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que, considerando as previsões orçamentárias e disponibilidade de recursos, a Diretoria aprovou, para o XXVI ENBRA, no Rio de Janeiro, no período de 6 a 8 de agosto de 2018, os Assessores que ainda não participaram de eventos do Sistema, na gestão atual, sendo: a Chefe de Gabinete Adm^a. Ana Rita Vieira Flores, a Assessora de Auditoria e *Compliance* Adm^a. Eliane de Sousa Carvalho, o Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI Fernando Eustáquio Meireles e o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior, que também o acompanhará na qualidade de Assessor, inclusive, na Assembleia de Presidentes. Informou que o CRA-MG foi contemplado com nove inscrições de cortesia, pelos organizadores do evento, e que as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento, conforme ofício do CFA, correm por conta do Regional. Disponibilizou aos Conselheiros, dentre as cortesias recebidas, 4 inscrições sendo que os demais custos serão de responsabilidade de cada Conselheiro. Que, caso tenha mais de 4 interessados, que será realizado sorteio dentre eles. O Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha perguntou se algum Conselheiro irá ao evento e o Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que poderão ir, com as cortesias que foram disponibilizadas, sendo os demais custos de responsabilidade dos Conselheiros. O Conselheiro Adm. Magno Moura perguntou se a definição do critério e deliberação é somente da alçada do Presidente do CRA-MG e o Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que foi deliberação da Diretoria Executiva e submeteu à homologação do Plenário. O Conselheiro Adm. Nourival sugeriu que, tendo em vista que o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior acompanhará o Presidente, na qualidade de Assessor, que uma

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário

cortesia seja disponibilizada ao Conselheiro que manifestar interesse e que as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento sejam por conta do CRA-MG. Porém, como não houve manifestação de nenhum dos Conselheiros presentes, o Plenário homologou a participação dos referidos funcionários.

4.2 – Ofício Circular nº 155/2018/CFA publicação da Resolução Normativa CFA nº 546 que "Dispõe sobre a concessão de isenção de débitos pelos Conselhos Regionais de Administração, e dá outras providências." – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento do Ofício Circular nº 155/2018/CF, referente à publicação da Resolução Normativa CFA nº 546 que "Dispõe sobre a concessão de isenção de débitos pelos Conselhos Regionais de Administração, e dá outras providências.", informando que o mesmo foi encaminhado previamente aos Conselheiros. Na oportunidade, o Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida perguntou se os processos de isenção e remissão, homologados nesta sessão, estão de acordo com a Resolução Normativa nº 546. O Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, Adm. Wendell Madureira registrou que os processos homologados nesta data, são de protocolos realizados anteriores à data de publicação da nova Resolução Normativa, que foi publicada pelo CFA em 04/07/2018. O Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha solicitou que o responsável da área detalhasse o assunto, uma vez que houve dúvida no entendimento da nova Resolução. O Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, Adm. Wendell Madureira registrou que o CFA extinguiu o procedimento de remissão de débitos e que está previsto apenas a isenção de anuidades (futuras), por motivo de doença grave. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo registrou que o CFA adotou a nova medida tendo em vista que está previsto, em legislação, a licença do registro profissional, em caso de desemprego. Que não justifica conceder remissão de débitos sendo que o profissional deveria ter solicitado a licença do registro quando do desemprego. O Conselheiro Adm. Nourival ressaltou que a nova medida deve ser amplamente divulgada aos profissionais, pela área de comunicação, para dar transparência ao procedimento e evitar transtornos. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi concordou com o posicionamento do Conselheiro Adm. Nourival e registrou a importância na transparência dos procedimentos. O Assessor Jurídico Adv. Abel ressaltou o aspecto legal e parabenizou o CFA por retirar da legislação, a possibilidade de remissão de débitos, via Resolução Normativa.

4.3 – Homologação da Resolução Normativa do CRA-MG nº 12 que "Dispõe sobre o pagamento de diárias internacionais, nacionais e estaduais, adicional de deslocamento, de reembolso de quilometragem aos Conselheiros (gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva - jeton), Empregados e Colaboradores em representação ou a serviço do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, e dá outras providências." – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou que a Assessora de Auditoria e Compliance Adm. Eliane Carvalho fizesse a apresentação do assunto. A Assessora Adm. Eliane informou que foi encaminhada aos Conselheiros a minuta da Resolução Normativa do CRA-MG que "Dispõe sobre o pagamento de diárias internacionais, nacionais e estaduais, adicional de deslocamento, de reembolso de quilometragem aos Conselheiros (gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva - jeton), Empregados e Colaboradores em representação ou a serviço do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, e dá outras providências.", conforme Anexo V, destacando as determinações do CFA e registrou que não houve alteração no



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário

valor das diárias. Após apresentação do assunto, o Plenário homologou a Resolução Normativa do CRA-MG nº 12 que "Dispõe sobre o pagamento de diárias internacionais, nacionais e estaduais, adicional de deslocamento, de reembolso de quilometragem aos Conselheiros (gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva - jeton), Empregados e Colaboradores em representação ou a serviço do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, e dá outras providências."

4.4 – Balancete referente ao mês de junho/2018 – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Conselheiro e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson Elesbão, para apresentação do Balancete de Junho/2018. O Conselheiro e Vice-presidente Adm. Gilson Elesbão solicitou ao Contador Leonardo que apresentasse o assunto. O Contador Leonardo deu início a apresentação, registrando que a Comissão Permanente de Tomada de Contas já havia aprovado o Balancete de junho/2018, conforme dados anexos (Anexo VI), bem como a Diretoria, em sua 19ª reunião, realizada em 16/07/2018. Registrou que o orçamento de 2018 foi fixado em R\$16.192.000,00 (dezesesseis milhões, cento e noventa e dois mil reais), após a 1ª reformulação orçamentária. Que nesse valor, existe a previsão adicional de R\$3.223.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil reais), referente ao superávit de exercícios anteriores. Que expurgando o valor da previsão adicional, nos anos de 2017 e 2018, para fins de comparabilidade, a receita orçada, em 2018, foi fixada em R\$12.969.000,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais) face R\$13.380.000,00 (treze milhões, trezentos e oitenta mil reais), no ano de 2017. Que a receita realizada no mês de junho/18 foi de R\$515.477,32 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) ante R\$504.274,78 (quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em junho/17. Que a despesa realizada no mês de junho/18, totalizou R\$769.654,70 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) ante R\$735.528,23 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), em igual período de 2017. Ponderou que a tendência, a partir de agora, é que as despesas sejam maiores que as receitas, tendo em vista que a maior arrecadação financeira se deu nos meses de janeiro a abril. Que em 2018, até junho, o superávit foi de 41% (quarenta e um por cento) ante 45% (quarenta e cinco por cento), até junho/17. Que as receitas arrecadadas versus as orçadas em 2018, até junho, totalizaram 72,96% (setenta e dois vírgula noventa e seis por cento) ante 72,85% (setenta e dois vírgula oitenta e cinco por cento), até junho/17. Na sequência, o Contador Leonardo apresentou a composição das receitas, destacando:

- Receitas de Anuidades Pessoas Físicas – R\$276.563,33 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), o que representa 53,70% (cinquenta e três vírgula setenta por cento) das receitas correntes no mês de junho/18;
- Receitas de Anuidades Pessoas Jurídicas – R\$29.034,12 (vinte e nove mil, trinta e quatro reais e doze centavos), o que representa 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) das receitas correntes no mês de junho/18;
- Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações – R\$58.744,80 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), o que representa 11,40% (onze vírgula quarenta por cento) das receitas correntes no mês de junho/18.

O Contador deu continuidade e apresentou a composição das despesas no mês de junho/18, destacando:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário

- Despesas com remuneração de pessoal – R\$258.078,53 (duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), o que representa 33,90% (trinta e três vírgula noventa por cento) das despesas correntes no mês de junho/18;
- Despesas com serviços de terceiros – R\$241.759,26 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), o que representa 31,80% (trinta e um vírgula oitenta por cento) das despesas correntes no mês de junho/18;
- Despesas com Cota Parte do CFA – R\$90.800,28 (noventa mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos), o que representa 11,90% (onze vírgula noventa por cento) das despesas correntes no mês de junho/18.

Na sequência, o Contador destacou também os seguintes dados contábeis:

- Total do Ativo até junho/18 – R\$47.411.940,08 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos);
- Total de Caixa e Equivalente a Caixa até junho/18 – R\$12.300.162,16 (doze milhões, trezentos mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Total Imobilizado até junho/18 – R\$ 24.234.889,73 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos);
- Total Passivo Circulante até junho/18 - R\$4.243.047,48 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Após apresentação do assunto e considerações, o Plenário aprovou o balancete de junho de 2018, por 7 votos favoráveis e 1 contra, sendo do Conselheiro Adm. Magno Moura, que justificou a negativa, uma vez que não aprovou o orçamento de 2018. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que a não aprovação do orçamento, não impede a aprovação do balancete.

4.5 – Conhecimento e homologação do Comitê de Julgamento em 1ª Instância do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração – Edital 01/2018/CFP/CFA – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Conselheiro e Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival para apresentação do assunto. O Conselheiro Adm. Nourival deu conhecimento do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração, conforme Edital 01/2018/CFP/CFA, registrando que serão premiadas várias categorias e que o prêmio é destinado, preferencialmente, aos Administradores e que deve haver ampla divulgação por parte do CRA-MG. Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio, conforme sugestão da Vice-presidência de Formação Profissional, designou os seguintes membros para compor o Comitê de Julgamento em 1ª Instância do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração: Presidente do Comitê – Conselheiro Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival de Souza Resende Filho; Conselheiros Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira, Adm^a. Wanda Cristina Rocha Wenceslau e Adm. Gilson Elesbão de Siqueira; Convidados externos – Professora Dra^a. Adm^a. Lúcia Helena Ciccarini (PUC-Minas), Professor Adm. Daniel Jardim Pardini (FUMEC) e Adm. Marcelo de Souza e Silva (CDL-BH), o que foi homologado pelo Plenário.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

5.1 – Relatório TCU – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que o Relatório de Gestão do CRA-MG, referente à prestação de contas do exercício de 2017, foi publicado no site do Tribunal de Contas da União - TCU. Parabenizou os Diretores, gestores e toda a equipe do CRA-MG pelo desenvolvimento do trabalho e empenho.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3224-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário

5.2 – Doação dos móveis da Seccional de Lavras/MG – O Conselheiro e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson Elesbão registrou que, conforme aprovação da Diretoria na sua 24ª Reunião Ordinária, de 27/11/2017, os móveis da Seccional da cidade de Lavras/MG foram doados à Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas e informou que será dada baixa no patrimônio do CRA-MG, no valor de R\$580,44 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – Informou que, nesta data, encerra o prazo para registro de chapas, candidatas às eleições do Sistema CFA/CRAs e que às 18h, serão abertos os envelopes para conhecimento dos candidatos. Ressaltou que foi enviado memorando a todos os representantes de chapa informando a data e horário da abertura dos envelopes, a fim de dar transparência no processo eleitoral. Que o CRA-MG tem até o próximo dia 29 para analisar a regularidade de todos os candidatos e enviar as informações ao CFA.

6.2 – Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha – Informou que, em um dos levantamentos realizados pelo Adm. Renato Viana Fonseca, foi identificado que o Conselheiro estava vinculado como responsável técnico da empresa FUNDACAO DE AUX. A INV. E AO DES. CTS. O Conselheiro registrou que não há impedimento em ser responsável técnico, porém que, como não há mais vínculo com a referida empresa há muitos anos, solicitou a baixa da responsabilidade técnica junto ao CRA-MG.

6.3 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Registrou que apresentou à Diretoria o relatório dos CMAs realizados neste exercício e, conforme sugestão do Conselheiro Adm. Gilson Elesbão, realizará a apresentação ao Plenário. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo fez a apresentação dos dados referente aos Circuitos Mineiro de Administração, já realizados em 2018, conforme Anexo VII, registrando que o circuito é composto por três cidades e que ocorrem visitas do projeto “Prazer em Conhecer” durante o dia, na cidade principal da região acontece o Fórum Mineiro de Administração e as demais cidades recebem uma palestra. Informou que os temas e as datas são definidos pela comunidade que será contemplada com os eventos. Ressaltou os seguintes dados:

- Foram realizados 12 (doze) Circuitos, até 31/05/2018;
- Custo total de R\$34.539,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
- 6.187 (seis mil, cento e oitenta e sete) participantes;
- 77 exposições, dentre palestras e cases profissionais;
- 16 entrevistas ao vivo nas rádios das localidades;
- 8 entrevistas ao vivo em TVs e jornais;
- 9 audiências com prefeitos e presidente de Câmaras Municipais;
- Custo médio de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), por participante;
- Avaliação média do evento de 4,70 (quatro vírgula setenta) em 5 (cinco);
- 41 palestrantes envolvidos;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário

- Que o custo com os eventos ficou 18% abaixo dos valores orçados. Registrou que os próximos CMA's serão nas regiões Sudeste de Minas, Noroeste de Minas, Leste de Minas e Triângulo Mineiro. Na oportunidade, o Conselheiro Adm. Gilson Elesbão registrou que estes eventos são importantes para a interiorização do CRA no estado de Minas Gerais, valorizando os profissionais registrados em todo o estado.

6.4 – Adm. Nourival de Souza Resende Filho – Agradeceu a presença do Presidente e dos Conselheiros que compareceram ao lançamento da sua biografia “A Contabilidade de Uma Vida”, no último dia 02 e que o CRA-MG faz parte dessa história. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que foi uma grande satisfação participar deste momento e parabenizou o Conselheiro Adm. Nourival.

6.5 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa –

- Agradeceu a presença da Adv^a. Aline Oliveira Silva, representando, mediante procuração, a Adm^a. Maria Helena de Oliveira Corrêa e registrou que os Gerentes das áreas de Relações Institucionais e de Planejamento e Gestão Financeira estavam à disposição, após o término da Plenária, para atendimento e esclarecimentos de dúvidas;
- Registrou que o processo de mudança para a nova sede está caminhando conforme cronograma legal e que as fases estão sendo cumpridas.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 14 (quatorze) horas e 50 (cinquenta) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que será aprovada e assinada pelos participantes desta sessão, na próxima Reunião Plenária.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1886ª Reunião Ordinária do Plenário

Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

